



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5864/2023 de 06/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 179.991,72 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
920 - 3.3.90.93.00.00	834 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		491,72
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
923 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		179.500,00
		Total.....:	179.991,72

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	179.500,00
33834 REC GOV PARANA SEC EST -FIPAR INCENTIVO-IDOSO cc 3490	834	491,72
	Total:	179.991,72

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de fevereiro de 2023.

AMIRGEO DELFA,SECRET
MOACIR OLIVATTI

A autenticação digital desta assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito